



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1261 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Lei 1.160/2016, dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações, dos proventos e das pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e cria e extingue cargos e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição da República de 1988, no art. 20-C da Constituição do Estado de Roraima, e no art. 55, § 2º, da Lei nº 1.160, de 29 de dezembro de 2016, e suas alterações, fica concedida a revisão geral anual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) das remunerações, dos proventos e das pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para o exercício de 2018.

Art. 2º O art. 1º da Lei 1.160/2016, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§1º (...)

§2º (...)

§ 3º *As disposições desta Lei não se aplicam ao cargo de Procurador da Assembleia Legislativa, cuja carreira será regida pela Resolução Legislativa 013/2017, de 18 de outubro de 2017, e suas alterações.*

§4º **REVOGADO**

§5º (...)

§6º (...)"

Art. 3º O art. 76 da Lei 1.160/2016, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. (...)

I (...)

II – 2º Turno: das 12h30 às 18h30, sendo 6 (seis) horas ininterruptas, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

III (...)

§1º (...)

§2º (...)"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
PROTOCOLADO 14451 0303578 1/2



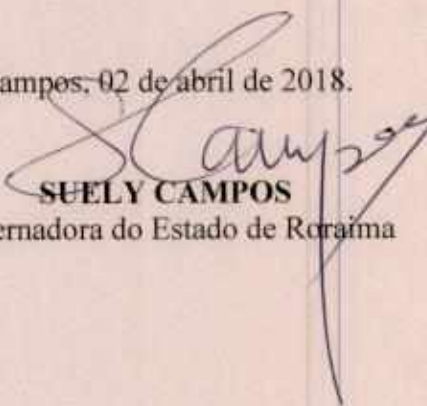
GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Art. 4º Os anexos I, II, IV, V, VI, VII e VIII da Lei nº 1.160/2016, e suas alterações, passam a vigorar, respectivamente, com os quantitativos, os valores e as descrições que integram os anexos I, II, III, IV, V, VI e VII da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 02 de abril de 2018.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I – CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES).

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	Administrador	2	1	3
ALE/NS	Administrador Legislativo	1	0	1
ALE/NS	Analista Ambiental	2	0	2
ALE/NS	Analista de Sistemas	3	2	5
ALE/NS	Assessor Técnico Legislativo	3	2	5
ALE/NS	Assistente Social	1	0	1
ALE/NS	Biblioteconomista	0	0	0
ALE/NS	Contador	3	2	5
ALE/NS	Economista	2	1	3
ALE/NS	Enfermeiro	1	1	2
ALE/NS	Engenheiro Civil	1	0	1
ALE/NS	Engenheiro Elétrico	1	0	1
ALE/NS	Gestor Público	2	0	2
ALE/NS	Jornalista	3	1	4
ALE/NS	Médico Cardiologista	0	0	0
ALE/NS	Médico Clínico Geral	1	0	1
ALE/NS	Pedagogo	1	0	1
ALE/NS	Psicólogo	1	2	3
ALE/NS	Publicitário	1	0	1
ALE/NS	Relações Públicas e Cerimonial	0	0	0
ALE/NS	Revisor	3	0	3
ALE/NS	Secretário Executivo Bilingue (Espanhol)	1	0	1
ALE/NS	Secretário Executivo Bilingue (Inglês)	1	0	1
ALE/NS	Tradutor (Espanhol)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Francês)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Inglês)	1	1	2
TOTAL		35	13	48



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO II – CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES).

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NM	Assistente Legislativo	2	23	25
ALE/NM	Digitador	3	0	3
ALE/NM	Programador	2	0	2
ALE/NM	Repórter Cinematográfico	0	0	0
ALE/NM	Repórter Fotográfico	1	0	1
ALE/NM	Secretária	1	0	1
ALE/NM	Taquígrafo	7	3	10
ALE/NM	Técnico em Contabilidade	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Edificações	1	0	1
ALE/NM	Técnico em Enfermagem	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Informática	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Manutenção	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Segurança do Trabalho	0	0	0
TOTAL		21	26	47



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**ANEXO III – VENCIMENTOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, EM
2018.**

**(ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS
ALTERAÇÕES).**

NÍVEL	CLASSE/PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL
ALE/NS	A-I	R\$ 6.231,29
ALE/NM	A-I	R\$ 3.298,96
ALE/NF	A-I	R\$ 2.099,30



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**ANEXO IV – RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.
(ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS
ALTERAÇÕES).**

NÍVEL	VAGA PROVIDA	VAGA DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	35	13	48
ALE/NM	21	26	47
ALE/NF	18	00	18
TOTAL	74	39	113



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**ANEXO V – TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO, EM 2018.
(ALTERA O ANEXO VI DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS
ALTERAÇÕES).**

NÍVEL	CLASSE	PADRÃO				
		I	II	III	IV	V
ALE/NS	A	6.231,29	6.854,42	7.539,87	8.293,85	9.123,24
	B	10.035,56	11.039,12	12.143,03	13.357,33	14.693,06
	C	16.162,37	17.778,61	19.556,47	21.512,12	23.663,33
ALE/NM	A	3.298,96	3.628,86	3.991,75	4.390,92	4.830,01
	B	5.313,02	5.844,32	6.428,75	7.071,62	7.778,79
	C	8.556,66	9.412,33	10.353,56	11.388,92	12.527,81
ALE/NF	A	2.099,30	2.309,23	2.540,15	2.794,17	3.073,59
	B	3.380,95	3.719,04	4.090,94	4.500,04	4.950,04
	C	5.445,05	5.989,55	6.588,51	7.247,36	7.972,09



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO VI – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
(ALTERA O ANEXO VII DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES).

CARGO: ADMINISTRADOR		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a planejamento estratégico, gestão de pessoas, gestão do conhecimento, gestão de organização, sistemas e métodos, gestão da informação e documentação, gestão orçamentária, gestão financeira, gestão de material e patrimônio e gestão de serviços gerais, no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta; elaborar textos, assessorar e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Administração fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: ADMINISTRADOR LEGISLATIVO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à gestão das atividades legislativas; elaborar planos de ação que visem à participação popular nas esferas da ALE-RR; elaborar e redigir textos normativos e proposições; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade no âmbito da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Administração Legislativa fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas ao diagnóstico ambiental, avaliação de riscos e de impactos ambientais, ordenamento territorial, monitoramento e controle ambiental, conforme legislação vigente, no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta, bem como executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Ecologia, Gestão em Meio Ambiente ou Engenharia Florestal fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar trabalhos de implantação e alteração de sistemas de processamento de dados, programação, desenvolvimento de software e aplicativos, suporte, administração e gerência de redes locais e banco de dados no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de conclusão do curso de Análise de Sistemas ou habilitação legal equivalente fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Ministério da Educação ou pelos seus respectivos Sistemas de Ensino, e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se houver.		

CARGO: ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Elaborar proposições em geral, emendas, relatórios e pareceres legislativos, estudos, textos e pesquisas; secretariar as Comissões Permanentes, Especiais e Temporárias, assessorar os deputados, os gabinetes, as lideranças de partido, os blocos partidários e as unidades da ALE-RR nos aspectos de mérito, técnica legislativa e outros pertinentes à sua área de atuação; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à assistência social prestada aos servidores, visando à promoção e à melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida; elaborar relatórios, bem como tratar de outros assuntos correlatos de mesma natureza e nível de complexidade do interesse da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: BIBLIOTECONOMISTA		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de seleção, classificação, registro, guarda e conservação do acervo, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência, conservação, armazenamento e recuperação; prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação sobre assuntos referentes à sua área de atuação no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: CONTADOR		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas à contabilidade pública, apurando os resultados necessários ao controle da situação orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; fazer análise, pareceres e recomendações necessários à instrução dos processos de prestação de contas mensais e anuais dos ordenadores de despesas; examinar o plano de contas e registro dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da instituição; prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: ECONOMISTA		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relativas a estudos e análises, incluindo elaboração de relatórios de natureza econômica, financeira e administrativa; prestar assessoramento na elaboração de editais de licitação sobre assuntos referentes à sua área de atuação na ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: ENFERMEIRO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades de enfermagem visando promover a melhoria das condições de saúde dos servidores e parlamentares da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades inerentes à sua formação profissional nas áreas de projeto e construção; elaborar relatórios, pareceres, laudos periciais, planilha de detalhamento de serviços, orçamentos e memoriais descritivos de obras e outros serviços que requeiram conhecimentos especializados na área de engenharia civil; proceder à análise e prestar esclarecimentos técnicos na elaboração de editais e contratos referentes a serviços de engenharia civil no âmbito da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Inspecionar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; analisar e corrigir a instalação e configuração de sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios; planejar, projetar e especificar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; elaborar relatórios, pareceres, laudos periciais, planilha de detalhamento de serviços, orçamentos e memoriais descritivos de obras e outros serviços que requeiram conhecimentos especializados na área de engenharia elétrica; proceder à análise e prestar esclarecimentos técnicos na elaboração de editais e contratos referentes a serviços de engenharia elétrica no âmbito da ALE-RR e executar outras atividades correlatas ao cargo.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: GESTOR PÚBLICO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar as atividades de diagnóstico, formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta; prestar assessoramento na elaboração de projetos que contemplem estratégias eficazes de administração, propondo alternativas e dimensionando riscos para otimização de resultados; conhecer e utilizar teorias contábeis, financeiras e orçamentárias, de modo a assessorar os diversos órgãos da ALE-RR, buscando a minimização de riscos econômicos e promoção do desenvolvimento; fornecer laudos técnicos e pareceres no assessoramento ao planejamento e gerenciamento públicos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Gestão Pública fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: JORNALISTA		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Realizar as atividades de comunicação social da instituição, fazendo cumprir os recursos e técnicas de comunicação e divulgação de informações de caráter interno e institucional, de acordo com as políticas e diretrizes previamente elaboradas no planejamento estratégico da área de comunicação; assessorar nas atividades de comunicação, de acordo com as estratégias e políticas definidas pela instituição; projetar e promover a imagem institucional para o público externo e interno; efetuar o tratamento das informações institucionais, planejando e elaborando junto com os publicitários e com as agências de publicidade as campanhas publicitárias; recolher, redigir, registrar mediante imagens e sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos; selecionar, preparar e revisar as matérias jornalísticas a serem divulgadas nos meios de comunicação; organizar e coordenar entrevistas; apresentar programas de rádio e televisão; ancorar os programas, noticiar fatos, ler textos e entrevistar pessoas; assessorar as diretorias, coordenadorias e demais setores nos assuntos inerentes às suas atribuições; prestar		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

assessoria de imprensa em todas as atividades de comunicação institucional no tocante ao conteúdo editorial e de plasticidade das produções exibido pela TV ALE e veiculado pela Rádio e Web; atuar na divulgação dos eventos, na gravação, transmissão e exibição de sessões, reuniões, audiências públicas e outras atividades legislativas, institucionais ou de interesse público à divulgação jornalística; promover a manutenção da comunicação atualizada no Portal da ALE-RR; atuar na manutenção e atualização de banco de dados com imagens e fotos de interesse institucional; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de cardiologia; proceder a exames em pacientes; realizar diagnósticos de natureza cardiológica; requisitar e interpretar exames complementares dos servidores e parlamentares da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização em Cardiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à assistência à saúde na área de clínica geral; proceder a exames em pacientes; realizar diagnósticos e tratamentos clínicos e de natureza profilática; requisitar e interpretar exames complementares para os servidores e parlamentares da ALE-RR.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: PEDAGOGO

NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar programas educacionais no âmbito da ALE-RR; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Pedagogia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: PSICÓLOGO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar ações relacionadas à perícia psicológica, assistência psicológica e à saúde ocupacional; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: PUBLICITÁRIO		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas a campanhas publicitárias; criar, realizar e divulgar campanhas e peças publicitárias, procurando a melhor forma de apresentar um produto ou serviço público interno e externo; atuar na elaboração de estratégias e inovações na área de comunicação, visando obter melhoramentos na relação de empresas e instituições com a sociedade; pesquisar o perfil do público-alvo, levantando dados necessários para orientar as campanhas publicitárias; fazer a arte de embalagens e de identidade corporativa; escolher a abordagem e os meios de comunicação mais adequados às campanhas; criar os textos e as imagens e acompanhar sua produção; fazer novas pesquisas para avaliar o impacto das campanhas publicitárias; efetuar o tratamento das informações institucionais; assessorar os trabalhos de comunicação visual, visando o melhor retorno da divulgação e fixação da imagem da instituição; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade, Propaganda ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas a relações públicas e cerimonial; criar e manter canais de relacionamentos com o público externo; prestar assessoria de relações públicas, infraestrutura e logística em eventos institucionais; acompanhar eventos promovidos por terceiros onde haja representação da instituição; propor ações de integração e relacionamento do público interno; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: REVISOR		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Planejar, coordenar e executar atividades relativas à análise, revisão e adequação gramatical e de estilo dos textos técnicos, administrativos, legislativos e outras produções; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Línguas Estrangeiras ou Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (ESPAÑHOL)		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos; atuar na tradução de textos em língua espanhola; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Secretariado Executivo, com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO BILÍNGUE (INGLÊS)		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos; atuar na tradução de textos em língua inglesa; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Secretariado Executivo, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.		

CARGO: TRADUTOR (ESPAÑHOL)		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua espanhola; atuar como intérprete em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CARGO: TRADUTOR (FRANCÊS)		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua francesa; atuar como intérprete em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras, com habilitação em Francês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		

CARGO: TRADUTOR (INGLÊS)		
NÍVEL: ALE/NS	CLASSE: A	PADRÃO: I
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar tarefas e atividades relativas à tradução, anotação, redação e digitação de textos e documentos em língua inglesa; atuar como intérprete em visitas oficiais ou em qualquer ocasião, no âmbito da ALE-RR ou do interesse desta; elaborar textos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
REQUISITO PARA O PROVIMENTO: Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Letras ou em Tradutor Intérprete, ambos com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		